



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE (44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 173/2016

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 136/2010, de 14 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Servidora	Cargo	Decreto de Nomeação	Resultado Final	Média
Ruidy Sandra Bertallia dos Santos	Agente de Serviços Operacionais Feminino	Decreto Legislativo Nº 247/2013 de 02 de agosto de 2013, publicado no órgão oficial do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Editora Central Ltda. "O Diário" sob nº 12.091-Pg C-07 de 06 de agosto de 2013.	Aprovada	6,0

Art. 2º Tendo em vista a aprovação da servidora no estágio probatório fica declarada sua estabilidade funcional a partir desta data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Mandaguáçu PR, 11 de agosto de 2016.


Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente